

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 578 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 02 de agosto de 2019

Ato Cívico em celebração aos 190 anos de Socorro vai acontecer na praça do Palácio das Aguias

O tradicional Ato Cívico em celebração ao aniversário de Socorro vai acontecer na Praça Santos Dummont, onde fica localizado o Palácio das Águias. O Ato Cívico acontece na sexta-feira (09/08), data na qual a cidade vai completar 190 anos, a partir das 9h45 da manhã.

Durante a cerimônia, será enterrada a "Cápsula do Tempo" do projeto de sustentabilidade Socorro 2029, contendo cartas escritas por munícipes com seus anseios para daqui uma década, quando a cidade vai completar 200 anos. A Guarda Civil Municipal vai homenagear alguns de seus agentes.

Na sequência da cerimônia, acontecerá o desfile com a participação de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino e a Caminhada pela Vida, com colaboradores e atendidos da Secretaria Municipal de Cidadania.

A convite da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão de Socorro, a cavalaria da Guarda Civil Municipal de Bragança Paulista vai participar do desfile, assim como haverá a apresentação de 21 novos veículos e equipamentos da frota municipal, que serão utilizados por diversas áreas da Prefeitura. O encerramento do desfile vai acontecer na Praça 9 de Julho.

Confira o calendário da segunda semana da campanha de vacinação antirrábica

Página 04



22h Banda Me Gusta (Palco)

20h30 Os Navegantes (Coreto)

20h30 Kai no Samba (Coreto)

22h30 Summer Sounds (Coreto)

22h30 Raphael Schiavoni e os Xarás (Coreto)

Sexta-feira | 16 de agosto

Sábado | 17 de agosto



Quinta-feira | 08/08 | 19h30

Abertura da Exposição

GONTEJO NE GORES E

Cortejo de Cores e Devoção com as Congadas

Local: Museu Municipal ormações: (19) 3895-8344

Domingo | 11/08 8h às 12h

Socorro

Estação Viola com

Jonas Cantor

13, 14 e 15 de agosto

Sábado | 10/08 | 10h e 11h

Exibição do Curta Metragem

CAIPIRAS DO AR

O filme conta a história dos fundadores do Clube de Voo Livre das Estâncias (CVLE)

Local: Cine Orland

Sábado | 17/08 | 15h às 19h

Oficina Cultural e Palestra sobre Vida Saudável e Aula de Danca

SOCORRO

PORTARIAS

PORTARIA N° 8371/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE

Art. 1° - Designar por necessidade dos serviços, a servidora Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno - CTPS 39811, Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário - referência 20 para substituir a servidora Lilian Mantovani Pinto de Toledo - ocupante da função de Pregoeira, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 25/07/2019 a 08/08/2019, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de julho de 2019

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8372/2019

"Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, n° 05/2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal n° 3348/2010, instaurado pela Portaria n° 8343/2019, a partir do dia 05 de agosto de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Julho de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8373/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal, G.F.S., ocupante do de Motorista, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 09 de Agosto de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Julho de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8374/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Suspender a partir de 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria n° 8281/2019 que designou a servidora Maria Angelica Bragato Thomazi - CTPS 89588 Série 462-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Prestação de Contas - referência 35.
Art. 2° - Nomear a mesma partir de 01 de Agósto de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Prestação de Contas - referência 30.
Art. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8375/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art.1° - Suspender em 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 7511/17 que designou a servidora Fernanda Aparecida Martinelli de Lima - CTPS 72151 Série 00179-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Prestação de Contas - referência 30.

Art. 2° - Nomear a mesma a partir de 01 de Agosto de 2019, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Prestação de Contas - referência 35.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8376/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art.1° - Suspender a partir de 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 8060/2018 que designou a servidora Raíssa de Souza Rissato - CTPS 46864 Série 00375-SP, para ocupar o emprego público em

Art. 2° - Nomear a mesma partir de 01 de Agosto de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete - referência 26.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8377/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar do emprego em comissão:
 - Giulia Mathias de Almeida portadora da CTPS 068843 Série 00428-SP, ocupante do emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete a partir de 24 de Julho de 2019.
 Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

Prefeto Finicipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8378/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE

Art. 1° - Desligar por pedido de demissão:
- Cristiane Sartori Dutra Rissato portadora da CTPS 28362 Série 196-SP, ocupante do emprego público permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I a partir de 26 de Julho de 2019.
- Lucas Reginato Tavares portador da CTPS 9447 Série 322-SP, ocupante do emprego público permanente de Fiscal a partir de 30 de Julho de 2019.
- Benedito Roberto Mucciacito portador da CTPS 39268 Série 530-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Zoonozes a partir de 30 de Julho de 2019.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8379/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Rita de Cássia de Souza Córdoba** portadora da CTPS 71391 - Série 00280-SF ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica 1 - PEB 1,** durante o período de 11 de Setembro a 09 de Novembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE

PORTARIA N° 8380/2019

Art. 1° - Designar por necessidade dos serviços, o servidor Sérgio Larozzi Martins, ocupante do cargo de Coordenador de Esportes, para substituir o servidor Carlos Henrique de Oliveira Santos durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8381/2019

Nomeia Comissão de Seleção, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Seleção do Chamamento Público 01/2019.

- José Ilton Bernardes da Rocha CPF n° 115.037.048-31

- Rita de Cássia Pereira CPF n° 030.109.488-83

Art.2°. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais porém considerados de relevância pública.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8382/2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 01/2019. - Madeline Jéssica Cardoso CPF n° 225 881 958-06

- Regina de Fátima Pacelli de Pádua CPF nº 068.669.128-81

Carla Araújo Lima
 CPF n° 065.635.286-86

Art.2°. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais considerados de relevância pública.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu MTb 59.923/SP Diagramação, Redação, Fotografias Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior Redação, Fotografias e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tiragem: 2.000 exemplares

PORTARIA N° 8383/2019

Nomeia o Gestor do Chamamento Público

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora municipal PATRÍCIATOLEDO DA SILVA, CPF n° 262.900.388-42, para ocupar a função de Gestora do Chamamento Público 01/2019.
Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO N° 3953/2019

"Proíbe a permanência e comércio ambulante durante a Festa do Morango, compreendida entre os dias 09/08/2019 a 18/08/2019"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SAO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS, Considerando o sucesso da Festa do Morango, em sua edição 2018, que atraiu grande público, esperando-se o mesmo para a edição 2019; Considerando o apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro, bem como os produtores rurais o municipio. **DECRETA:**

Art. 1° - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Nove de Julho no período de 09 a 18 de Agosto de 2019, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.
Art. 2° - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei n° 3406/2010.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de julho de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Afixado no mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos * Republicado por incorreção

DECRETO N° 3955/2019

Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante as comemorações da Festa de Agosto 2019 e Festa do Morango, a serem realizadas entre os dias 09/08/2019 à 18/08/2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores, durante o período das Festividades de Agosto, visando proporcionando-lhes um sadio descanso e diversão segura; Considerando que as Festividades de Agosto e Festa do Morango serão comemoradas na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Nove de Julho, onde esses locais serão considerados como "Praça de Eventos", e se espera um grande público em ambos os eventos: Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos. DECRETA:

Art. 1° - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Praça Nove de Julho e adjacências compreendido entre os dias 09/08/2019 à 18/08/2019.
Art. 2° - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei. Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Muncipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3956/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão para organizar, acompanhar e fiscalizar a "Festa de Agosto de Socorro 2019", com os seguintes integrantes:

Presidente: - Tiago de Faria

Membros:

Membros:
- Acácio José Zavanella
- Airton Benedito Domingues de Souza
- Alfred Albert
- Paulo César de Oliveira
- Flávia Maria Teixeira Beneduzzi
- Débora Soriano Rostirolla
- Deise Formagio Cavasan
- Lourenço Luis do Prado
- Misael Urbano da Cunha
- Maria Inês Leme
- Fernando Murilo Silva
- Williams Pereira de Moraes
- Henrique César Coutinho da Rocha
- Gabriel Moya Pinheiro
- Sérgio Larozzi

Art. 2°- Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Muncipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

CMA5

RESOLUÇÃO Nº 0002/2019

Renovar a Certificação de Registro de entidades junto ao CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição junto ao CMAS para as entidade se manterem ativas junto ao Pró-Social do Governo Estadual; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida do dia 13/06/2019 e dia 11/07/19; RESOLVE:

Art 1° Renovar o Certificado de Registro até 30/04/2020 às entidades:

ASILO JOSE FRANCO CRAVEIRO, CNPJ 71.265.326/0001-98, situada a Rua Voluntário da Pátria, n° 575, Bairro Santa Cruz, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição n° 001.

CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, CNPJ 46.444.170/0001-66, situada a Rua José Maria de Faria, n° 71- Bairro do Salto, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição n° 002.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS EAMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO-APAE, CNPJ 49.593.825/0001-56, situada a Rua Joana Reginato Sartori, n° 110- Bairro Jardim Jussara, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, sob inscrição n° 003.

LAR DOM BOSCO, CNPJ 71.265.367/0001-85, situada à Rua Poeta Paschoal Granato, n° 320 – Bairro São Bento, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, sob inscrição n° 004.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e invalida a Resolução 01/2019.

Socorro, II de Julho de 2019. MARGARETE AP. BORIN SORIANO Presidente do CMAS de Socorro LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME - OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/ MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital — Memorial Descritivo. ASSINATURA: 24/07/2019.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROCESSO N° 050/2018/PMES — TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME - OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/ MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 18/07/2019.VALOR: R\$ 114.064,55. PROCESSO Nº 050/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Iluminação do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi", com fornecimento de materiais, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações turísticas PRODETUR – INFRAESTRUTURA TURISTICA, Contrato de Repasse n° 822922/2015 - Processo N° 2580.1028097-24/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 40 (Quarenta) dias. PROCESSO N° 025/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA- OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Pavimentação Asfáltica em ruas no Município de Socorro/SP, sendo objeto desta obra a Pavimentação e Implantação de Drenagem na Rua Joaquina Pedroso Pinto Bairro Lavras de Baixo e Rua Nelson Matioli -Bairro do Salone", com fornecimento de materiais. Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse n° 847580/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo n° 2580. 1042321-64/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 24/07/2019. VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias VALOR: R\$ 5.770,02. PROCESSO N°: 028/2018 - TOMADA DE PREÇOS N°: 006/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GILBERTO BENEDITO REGINATO - ME- OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a "construção de uma cobertura e uma escada em estrutura metálica, contemplando a fabricação e instalação", para a nova recepção do Pronto Atendimento, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II — Memorial Descritivo do Edital. ASSINATURA 02/07/2019.VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 022/2019/PMES - CONVITE N° 006/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sollo Engenharia e Construção Civil LTDA – EPP - OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o "Recapeamento de diversas Ruas e Avenidas do Município de Socorro/SP – Complementação: Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto; Rua Dr. Luiz Arantes Dantas; Estrada Municipal (SCR-819) Rio do Peixe; Rua Juvenal de Souza Pinto", com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e o Município de Socorro, Convênio DADE N° 083/2016 conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo, ASSINATURA: 04/07/2019 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 073/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MAPFRE VIDA S/A - OBJETO Aditamento a Contratação de empresa especializada para realização de Seguro de vida para 57(Cinquenta e Sete) Guardas Civis Municipais, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais Anexos do Edital. ASSINATURA: 12/07/2019. VIGENCIA: 12 (Doze) meses. VALOR: R\$ 14.572,68. PROCESSO N° 051/2015/PMES – CONVITE N° 011/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EDITORA F.T.D. S/A - OBJETO Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento a assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. ASSINATURA: 12/07/2019.VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.VALOR: R\$ 251.458,00. PROCESSO N° 020/2017/PMES - CONCORRÊNCIA N° 001/2017

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP- OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Construção de Vestiário e Árquivo no Almoxarifado Municipal, neste Município, com fornecimento de materiais a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. ASSINATURA: 02/07/2019.VIGENCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 080/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - OBJETO: aquisição de triturador de galhos, a ser adquirido através de convênio firmado entre o município de socorro x contrato bb: fecop n° 34/2018, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ R\$ 128.000,00. ASSINATURA: 04/07/2019. VIGÊNCIA: assinatura até o término do prazo de garantia do equipamento. PROCESSO N° 036/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - OBJETO: Aquisição de máquina, tipo motoniveladora hidráulica, usada, a ser adquirida com recursos oriundos de financiamento celebrado entre a caixa econômica federal e o município de socorro através de contrato nº 0519,083 – DVº: 93, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ R\$ 480.000,00.ASSINATURA: I I/07/2019.VIGÊNCIA: da assinatura até o término do prazo de garantia do équipamento. PROCESSO Nº 045/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MBB SERVICE EIRELI - ME - OBJETO Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados no Projeto Socorro Luzes de Natal 2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR: R\$ R\$ 89.399,00 - PROCESSO N° 053/2019/PMES - CONVITE N° 008/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Continuação e Finalização da Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro dos Moraes, Município de Socorro", com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério da Saúde, (Repasse Fundo a Fundo) Proposta Nº 11728059000116002 portaria nº 340 de 04 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações contidas no Anexo III do Edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 19/07/2019. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. VALOR: R\$209.985,26. PROCESSO Nº 052/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA - OBJETO: Aquisição de máquina, tipo escavadeira hidráulica usada, a ser adquirida com recursos oriundos de financiamento celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro através de Contrato nº 0519.083 — DVº: 93, conforme especificações constantes no Anexo II — Termo de Referência do Edital. ASSINATURA: 22/07/2019. VIGENCIA: da assinatura até o término do prazo de garantia do equipamento. VALOR: R\$ 322.500,00. PROCESSO Nº 045/2019/PMES — PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

TE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA -ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção de uma Academia de Saúde Tipo Intermediário no Bairro Jardim Araújo", a ser financiada através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018 repasse ao Fundo Municipal de Saúde Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. ASSINATURA: 23/07/2019. YIGÊNCIA: 210 (Duzentos e Dez) dias. VALOR: R\$ 182.502,57. PROCESSO N° 050/2019/PMES - CONVITE N° 007/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME - OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para pacientes com estoma intestinal, com recursos oriundos do Incremento PÁB 2018/28150005 e 37160003, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital. ASSINATURA: 25/07/2019. VIGÊNCJA: até o término das quantias VALOR: R\$ 151.865,00. PROCESSO N° 043/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP - OBJETO: Contratação de Show da Dupla Humberto & Ronaldo, para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 14 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. ASSINATURA 30/07/2019. VIGENCIA: 14/08/2019. VALOR: R\$ R\$ 97.000,00. PROCESSO N° 057/2019/PMES -**INEXIGIBILIDADE N° 005/2019**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MEXICANO PRODUÇÕES PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME - OBJETO: Contratação de Show do Cantor Léo Rodriguez para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 10 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. ASSINATURA: 29/07/2019.VIGÊNCIA: 10/08/2019.VALOR: R\$ 26.500,00. PROCESSO N° 058/2019/PMES - INEXIGIBILIDADE N° 006/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TIAGO HERCULES DA SILVA – ME - OBJETO: Contratação de Show da Dupla Hugo & Tiago, para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 09 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. ASSINATURA: 31/07/2019. VIGÊNCIA 09/08/2019. VALOR: R\$ 54.000,00. PROCESSO N° 061/2019/PMES - INEXIGIBILIDADE N° 007/2019.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

COMUNICADO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROJETO

PROCESSO Nº 041/2019/PMES - CONCURSO Nº 001/2019

Objeto: Seleção de projetos na área cultural do Munícipio de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018CV00005, Processo 719268/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura e o Município de Socorro, destinado a Projeto "Concursos", "Editais Municipais".

A Comissão Especial de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos proponentes, fica marcada a data de abertura dos projetos para o dia **05/08/2019** às 14h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Municípilo de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, sendo desde já convocados os proponentes para a sessão de abertura do envelope de nº 02 — Projeto.

Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Felipe Francisco Faria Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9°, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 055/2019/PMES - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticaveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específicações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e de adjudicação de 30/07/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME, para os itens abaixo relacionados: Item 01, pelo valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais); Item 02, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 01 de Agosto de 2019

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE

"Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) - CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS"

cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o ido de Impacto de Vizinhança — EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança — do CEMITERIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, localizado no Avenida Marciano Pereira do Nascimento, — Bairro Ribeirão do Meio, neste Município de Socorro, conforme segue link: www.socorro.sp.gov.br/publicacoes

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA: Por um lapso da Secretaria da Câmara Municipal foi publicado com inexatidão o preâmbulo do **Ato da Mesa n.º 04, de 02 de Julho de 2019**, cuja publicação constou da edição deste jornal do dia 12 de julho, sendo o correto o seguinte: "A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69,1, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:"

ATO DA MESA N.º 05/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelos Artigos 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 99, §1°, declara a perda da função pública de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Socorro do servidor Enio Felício, matrícula 01, em atendimento à determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0000719-61.2019.8.26.0601, consignada no ofício subscrito pela Meritíssima Juíza de Direito da 1.º Vara do Foro de Socorro/SP, Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Art. 2.° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

SOCOTOSE, DIA, FETIANDA INITI UTURAWA PALA. Art. 2.° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2.019. VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - PRESIDENTE VEREADOR TOMÁS D'AQUINO FRATTINI - 1° SECRETÁRIO

VEREADOR LUIS CARLOS BORIN - 2º SECRETÁRIO

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contratação de empresa para prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal PROCESSO N° 12/2019 - CARTÁ CONVITE N° 02/2019

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3.°, da Lei n.° 8.666/93, comunica a todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório n.° 12/2019/CMES – CARTÁ CONVITE n.° 02/2019 do tipo menor preso a fim de contratar empresa para prestação de serviços como intermediária no todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório n.º 12/2019/CMES – CARTA CONVITE n.º 02/2019, do tipo menor preço, a fim de contratar empresa para prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital e Anexo I – Termo de Referência, através da Dotação Orçamentária n.º 01.02.01.031.0001.2002/3.3.90.39.00 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até às 14:30 horas do dia 12/08/2019, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes: 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às 14:30 horas do dia 13/08/2019 e em seguida será a reunião de abertura da licitação às 15:00 horas. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do Edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antônio Leopoldino n.º 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, telefones: (19) 3895-1559 / 3895-1398, de 2ª à 6º feira, no horário das 10 às 17 horas ou através do e-mail: cms@camarasocorro.sp.gov.br Socorro/SP, 31 de Julho de 2019.

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 5.8.2019 -segunda-feira - 20h

Em única discussão e votação
Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e outros vereadores: dispõe sobre concessão de honraria ao Dr. Marcelo Harada.
Em primeira discussão e votação

Em primeira discussão e votação
Projeto de Lei n.º 47/2019 do senhor Prefeito: institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.
Projeto de Lei n.º 48/2019 do senhor Prefeito: dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas à saúde pública e ao meio-ambiente; institui e adere em âmbito municipal em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado às localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por populações de baixa renda – Programa Água é Vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual n.º 57.479 de 01-11-2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 49/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua João Coutinho Dias.

TRIBUNA LIVRE

Inscrito: senhora Silvana de Oliveira Ferraz (Art. 298 do Regimento Interno) **Assunto:** asfaltamento do trecho de 300 metros entre a Igreja e a Escola do Bairro das Lavras de Baixo.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 5.8.2019 –segunda-feira - 21h

Data: 5.8.2019 —segunda-feira - 21h

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 47/2019 do senhor Prefeito: institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.

Projeto de Lei n.º 48/2019 do senhor Prefeito: dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas à saúde pública e ao meio-ambiente; institui e adere em âmbito municipal em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado às localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por populações de baixa renda — Programa Água é Vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual n.º 57.479 de 01-11-2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 49/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua loão Coutinho Dias.

como Rua João Coutinho Dias.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões desta Casa, que se realizarão no próximo dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara

Campanha de vacinação antirrábica continua



A campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo departamento de Vigilância em Saúde da Prefeitura. O serviço é gratuito e de grande importância para evitar a manifestação de raiva nos animais.

A campanha é destinada a todos os cães e gatos a partir dos três meses de idade, inclusive aqueles em gestação. A dose independe de peso e sexo do animal, sendo o cuidador responsável por facilitar o trabalho dos veterinários contendo seu cão ou gato, inclusive com uso de coleira, se necessário.

Pede-se aos cuidadores que apre-

sentem a carteira de vacinação do animal, mas a dose será aplicada mesmo na ausência do documento. Não é permitido aplicar a vacina no próprio animal nem levar a dose para casa, pois o procedimento só será realizado sob supervisão de um veterinário da Pre-

A raiva é uma doença viral transmitida entre mamíferos, principalmente por animais silvestres, como morcegos gambás e macacos, os quais podem contaminar de forma involuntária cães e gatos. A doença é fatal para os bichos de estimação e pode infectar e matar seres humanos também.

Secretaria de Educação realiza formações para profissionais da Rede Municipal



A Secretaria Municipal de Educação realizou, na quarta-feira (31), uma formação para os profissionais que atuam nas creches e unidades escolares, Nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi".

Os profissionais da educação participaram de formações direcionadas às creches com o tema "Cantar, tocar e brincar", ministrado pela palestrante Regiane Degasperi. No segundo momento da formação os funcionários participaram da palestra de "Noções Básicas sobre Primeiros Socorros" realizada pelo bombeiro Raphael Armando Marchese Galatti, o qual apresentou aspectos importantes sobre atendimento inicial adequado de primeiros socorros, às crianças, quando se fizer necessário, garantindo a segurança e preservação da vida.

No CMEI "Profa Tarsila Picarelli Marcolino", ocorreu simultaneamente uma oficina pedagógica para os coordenadores e professores da Educação Infantil com o tema "Brincar, conviver

e explorar". A formadora Cristiane Raposo apresentou várias sugestões e estratégias as quais podem auxiliar na prática educativa.

A E.M " Prof^a Benedicta Geralda de Souza Barbosa", sediou a formação de Matemática que foi ministrada pelo palestrante Reinoldo Hulth e direcionada aos professores e coordenadores do

Ensino Fundamental. "Em geral, as formações pedagógicas apresentaram ideias que podem ser desenvolvidas em sala de aula e abordaram aspectos da Base Nacional Comum Curricular com considerações importantes sobre direitos de aprendizagem, eixos estruturantes, campos de experiências e competências para uma formação humana integral"- afirma a secretária de Educação Flávia Maria Teixeira Beneduzzi.

"O objetivo das formações é garantir a formação continuada dos profissionais e contribuir para aprendizagens, aprimoramento da prática e qualidade da educação" – destaca a secretária de Educação.

